

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1001/2025

CONCEDE trinta (30) dias de férias, com conversão de dez (10) dias em pecúnia, ao Servidor(a) Municipal Ivan Portella Carvalho.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade - RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE trinta (30) dias de férias, com conversão de dez (10) dias em pecúnia ao Servidor(a) Municipal Ivan Portella Carvalho, mat.: 6661, Operador De Maquinas(efetivo), Regime Jurídico Único, lotado no(a) Obras e Serv Publicos, referente aos períodos de trabalho compreendidos entre 04/04/2024 a 03/04/2025, de acordo com os arts. 99 e 108 da Lei Municipal nº 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de 14/04/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 10/04/25

Prefeito Municipal de Soledade

LHAIS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAD

